



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021029125

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 063/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CLARO S. A., CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO FORMULÁRIO DE EMPENHO Nº 107/2024/SDR AS FLS. 47 E 48, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024013774, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Regional, Sr. **TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/RJ e do CPF nº [REDACTED], e do outro lado, a empresa, **CLARO S. A.**, situada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, São Paulo/SP - CEP 04.709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MÁRCIA DA SILVA SOUTO MESQUITA**, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrita no CPF nº [REDACTED], domiciliado (a) na Rua 2, nº 339, 6º andar, centro, Goiânia/GO - CEP 74.013-020, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 063/2023**, na forma do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 063/2023 referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet Móvel 3G/4G via Serviço Móvel Pessoal - (SMP), autorizadas pela ANATEL, incluindo Mobile Virtual Network Operator (MVNO), pra prestação de serviços de comunicação de dados móveis (Pacote de Dados), para atender aos profissionais da Superintendência de Habitação em seus trabalhos em campo (externo), na forma do Termo de Referência e do processo administrativo nº 2021029125.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **09/05/2024** e término em **08/05/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 837,60 (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).



CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024, compromissada por conta da Ficha nº 20242423, Dotação Orçamentária nº 20.2024.04.122.0224.2737.33904014, Fonte: Recursos Próprios; Empenho Nº 2558 no valor de R\$ 541,38 (quinhentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA

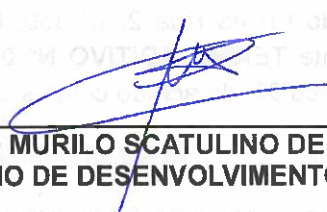
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 08 de maio de 2024.


TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL


MÁRCIA DA SILVA SOUTO MESQUITA
CLARO S. A. CNPJ 40.432.544/0001-47

TESTEMUNHAS:

1. Maria Carolina C. da Rocha CPF/CNPJ [REDACTED]
2. Thiery Knapp da O. Rosa CPF/CNPJ [REDACTED]